



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 808/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Denomina Prédio Público e dá Outras Providências.

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Prédio Público, Irene Borba de Arruda, o Centro de Apoio às Atividades da Mulher Cumaruense, situada na Rua São Vicente de Paula.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo, do Regimento Interno, Capítulo II, art. 159, inc. II.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Cumaru (PE), 24 de Outubro de 2017.

**Mariana Mendes de Medeiros**  
Prefeita Municipal

**CNPJ.: 11.097391/0001-20**

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130